



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
GOVERNO, AÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 077/2007.

O Prefeito do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e atendendo requerimento da(o) Servidora(s) ELOIZA ANTONIA DE ALBUQUERQUE, com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE de VICENTE FLORENCIO DE ALBUQUERQUE, Cari. Nível NS01 Matrícula nº 0.432, nos termos de Art. 42 da Lei Municipal nº 247/2005, a ELOIZA ANTONIA DE ALBUQUERQUE (Esposa), JOANA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE (Filha) do falecido, a contar do óbito, ocorrido em 26 de junho de 2005, fixando em favor dos dependentes a título de pensão por morte, o valor da remuneração que o servidor recebia na data de seu óbito.

VENCIMENTO DO CARGO PÚBLICO

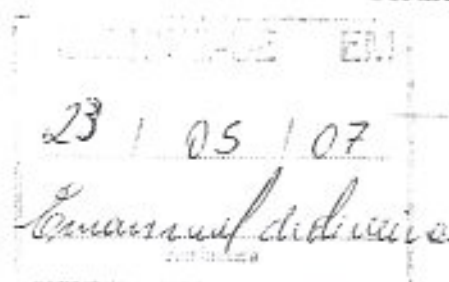
Em, junho de 2005	R\$	300,00
Total.....R\$		300,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01 de março de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2007.



Manoel Freire de Santor
Prefeito